

1ª FASE

PROVAS FINAIS (PF) PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (PEF)

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro
(a leitura desta informação não dispensa a leitura da legislação em vigor)

ENSINO BÁSICO 3º CICLO

PRAZO DE INSCRIÇÃO: **DOIS DIAS** APÓS A AFIXAÇÃO DAS PAUTAS:

5ª feira (dia 11/06) a **6ª feira** (dia 12/06)

Os alunos inscrevem-se através da plataforma eletrónica PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

- ⇒ **Pagamento único de €10,00** (apenas alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, ou seja, os alunos que no início do ano letivo de 2025/2026 já tinham completado 18 anos de idade, exceto participantes e formandos que estejam a frequentar ou tenham concluído, respetivamente, um processo de RVCC ou um curso EFA).
- ⇒ **Pagamento único de €20,00 para os alunos autopropostos**, que se inscrevam em provas finais, provas a nível de escola do ensino ou provas de equivalência à frequência **depois de expirado o prazo de inscrição**.

Os alunos do **9.º ano** de escolaridade que, em resultado da **avaliação sumativa interna final do 3.º período**, **não reúnam condições de admissão como alunos internos** para as provas finais do ensino básico (não tenham obtido aprovação no final do 3.º período) **realizam, como autopropostos, obrigatoriamente na 1.ª fase**, as provas finais do ensino básico (PF) e as provas de equivalência à frequência (PEF) nas disciplinas com **classificação final inferior a nível 3**.

Os alunos **autopropostos do 9.º ano** de escolaridade **retidos por faltas** realizam, obrigatoriamente, na **1.ª fase**, as provas de **equivalência à frequência (PEF) em todas as disciplinas da matriz curricular**.

Anadia, 08 de junho de 2026.